# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



#### TERMO ADITIVO Nº 96/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE № CT 26/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **KAENG INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia SC 303, KM 47, linha Triangulo na Cidade de Ibicaré – SC, inscrita no CNPJ n°22.798.043/0001-05, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 26/2024, para constar a seguinte alteração:

## Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 29/11/2024, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

## Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

### Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 24 de outubro de 2024.

LUCI PERETTI PREFEITA ALEXANDRE CALDEIRA
KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

IVAIR CERON PROCURADOR JURÍDICO OAB/SC 37099

**BRUNO EPELING**FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC A/C: SRA. PREFEITA LUCI PERETTI EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA № 10/2024 REFERENTE AO CONTRATO № 26/ 2024 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA ASFÁLTICA

**KAENG INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.798.043/0001-05, estabelecida à Rodovia SC-303, km-47, Sala 01, Linha Triângulo, Município de Ibicaré/SC, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Caldeira, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-SC: 74.529-9, CPF: 033.034.619-96, vem perante Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA.

Prezados,

Referente ao Contrato Administrativo nº 26/2024, celebrado em 24 de maio de 2024 entre a Prefeitura de Iomerê - SC e a empresa Kaeng Infraestrutura LTDA, destinado à recuperação de trechos de vias urbanas asfálticas, informamos a necessidade de prorrogação do prazo de execução.

A Ordem de Serviço foi emitida em 29 de maio de 2024, com o término da execução inicialmente previsto para 29 de outubro de 2024. No entanto, devido a imprevistos que resultaram em um tempo maior de execução dos serviços, solicitamos formalmente a extensão do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 dias.

Esta prorrogação é essencial para garantir a conclusão do saldo de serviços com a qualidade necessária, evitando comprometimentos futuros e assegurando a plena satisfação dos termos contratuais.

Desde já, agradecemos pela atenção a esta solicitação e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Sem mais para o momento, solicitamos deferimento. Atenciosamente,

Ibicaré/SC, 23 de outubro de 2024.

KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 22.798.043/0001-05

Alexandre Caldeira

Eng. Civil - CREA-SC: 074.529-9 Administrador e Responsável Técnico

